



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta da Sessão Ordinária do dia 21.09.2012

Ordem do dia:

- 1** - Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 58556370** (Proposta de Resolução).

- 2** - Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 54565428** (Minuta de Resolução sobre os atendimentos dos Defensores Públicos aos assistidos).

- 3** - Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 46176608** (Reclamação do assistido Sr. João Eugênio da Silva sobre o Defensor Público de Vila Velha – Interessado: Daniel Bruno Caetano de Oliveira).

- 4** - Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 57257620** (Proposta de Resolução para apreciação pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública).

- 5** - Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 57957371** (Resolução que altera o Regimento Interno do CSDPES).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

6 - Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 54566096** (Minuta de Resolução sobre o exercício de cargo de Defensor Público e dá outras providências).

7 - Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 59053402 - processo nº 59083808** (Opção pelo subsídio - Interessado: Carlos Alberto da Costa Curto) - **processo nº 07575068** (opção pelo regime estatutário).

8 - Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 58646230** (Opção pelo pagamento na forma de subsídio - Interessado: Ivonete Batista de Almeida).

9 - Conclusões dos trabalhos realizados pela Comissão Especial criada pelo CSDPES, na sessão do dia 29/08/2012, composta pelos Conselheiros (as) Dra. Lívia de Souza Bittencourt Moreira, Saulo Alvim Couto e Geana Cruz de Assis Silva, para avaliar a violação das prerrogativas dos Defensores Públicos.

10 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 57213755** (Proposta de Plano Anual de atuação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo) - Conselheiro Relator Edilson Lozer.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador escrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Ordinária para o dia 21.09.2012, às 09h00min.

Vitória, 19 de setembro de 2012.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral